



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 1315B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano XII | Edição nº 1315B

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.489, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 8 DE SETEMBRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando, o Feriado de 07 de Setembro neste ano de 2025 será em um domingo, e a necessidade de fomentar o Turismo religioso da nossa região;

Considerando, que dia 08 de Setembro é o Dia Consagrado à Nossa Senhora da Conceição Montesina já com 177 anos de tradição, base cultural e religiosa, onde devotos de todo o Brasil faz peregrinação e vigília em oração ao Distrito de Aparecida de Monte Alto;

Considerando, a importância histórica, cultural e religiosa da celebração de Nossa Senhora da Conceição Montesina, cuja devoção remonta ao ano de 1848, completando 177 anos de tradição no Distrito de Aparecida e que a festividade atrai milhares de fiéis eromeiros, sendo reconhecida como patrimônio imaterial da fé popular da região.

Considerando, a necessidade de garantir aos servidores públicos municipais a possibilidade de participação nas celebrações religiosas e culturais

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Fernando Prestes no dia 8 de setembro de 2025, data consagrada à Nossa Senhora da Conceição Montesina.

Art. 2º - Os serviços essenciais e de interesse público, cuja paralisação possa causar prejuízo à população, **funcionarão normalmente**, conforme escalas definidas pelos respectivos diretores municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de setembro de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor de Chefia de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Marisa Aparecida Rocha Remondini, Diretora Municipal de Educação e Cultura, Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONVOCAR a partir desta data para EMEF VERGILIO DA SILVA CAMARGO em razão da exoneração de cargo da professora efetiva Sabrina Maura de Carli, pelo período determinado até 12 de dezembro último dia letivo para jornada de 25 horas relógio semanal, conforme aprovação no Processo Seletivo N.º 02/23, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), o candidato abaixo relacionado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -

ORD. CLASS.

Do 41º Colocado ao 62º Colocado

Os candidatos acima relacionados com interesse ao cargo terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 01 de setembro de 2025, para se apresentar ao setor de RH da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, cito a Rua São Paulo, nº57, a fim de tomar posse no Emprego Público e apresentar no prazo de 05 (cinco) dias a documentação admissional exigida, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 02/23 perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação no Paço Municipal da Prefeitura do Município de Fernando Prestes, em lugar público e notório, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fernando Prestes, 01 de setembro de 2025.

Marisa Aparecida Rocha Remondini

Diretora Municipal de Educação e Cultura



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f45b-42d7-4f88-564a-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 1315B, ano XII, veiculado em 01 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 01/09/2025 às 12:22:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f45b-42d7-4f88-564a-7f>